



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 12/12/2023
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepção/Assistente

PORTARIA N° 103 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Pontos Facultativos na Câmara Municipal
e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando as festividades de final de ano,

R e s o l v e

Art. 1º - Suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Monte Mor nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado que o expediente do dia 02 de janeiro (terça-feira) se inicia às 12h00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de dezembro de 2023.


ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente


VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 11 (onze)
dias do mês de dezembro do ano de 2023.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral